



RESOLUÇÃO Nº 09/2025

EMENTA: Concede Título de Cidadã Carnaíbana a Senadora **MARIA TERESA LEITÃO DE MELO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 24, inciso III parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadã Carnaíbana a Senadora **MARIA TERESA LEITÃO DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

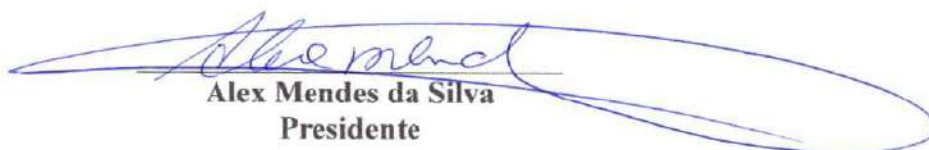
Art. 2º - A entrega do referido título será feita em sessão solene, mediante determinação prévia do Presidente da Câmara e da agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaíba, 11 de junho de 2025.


Alex Mendes da Silva
Presidente